



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CÓDIGO CIDADES – TCE/ES Nº 2023.058E0600005.09.0140

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 484/2023, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013.915/2024**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 484/2023, CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES E O SR. JOÃO CARLOS BAIENSE, LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL COM ÁREA APROXIMADA DE 77,00 M<sup>2</sup>, SITUADO NA RUA 1º DE MAIO, Nº 110, RESIDENCIAL BAIENSE, PRESIDENTE KENNEDY/ES, COM INSCRIÇÃO MUNICIPAL DE Nº 01010500172002, PARA ABRIGAR A FAMÍLIA DA SRA. JACIARA ALMEIDA GALVÃO FERREIRA, QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua ETA - Parque de Exposição Costalonga, S/Nº, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 48.883.652/0001-48, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO, Sr. LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 862.923.237-49 e RG nº 766.434 - ES, residente e domiciliado na Rua Idefonso Viana, nº 29, Bairro Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.306-390, doravante denominado **Locatário** e, de outro lado o **Sr. JOÃO CARLOS BAIENSE**, brasileiro, autônomo, portador do CPF nº 069.049.547-10 e RG nº 859.887 - SSP/ES, residente e domiciliado na Rua São Salvador, nº 15, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado **Locador**, ajustam o presente **Termo Aditivo 001**, referente a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, com fundamento no **Artigo 24, Inciso X, e demais dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 que lhe são aplicáveis, especialmente no Artigo 62, da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e alterações posteriores**, que passa a vigir com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1- O objeto do presente termo aditivo é **PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO Nº 484/2023 POR MAIS 12 (DOZE) MESES E A ATUALIZAÇÃO AO VALOR DO MESMO NO PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE – 0,3443% (NEGATIVO), TENDO INÍCIO A PARTIR DO DIA 08 DE JULHO DE 2024.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

2.1- O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses é estimado em **R\$ 11.399,28 (onze mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos)**, e corresponderá o **valor mensal de R\$ 949,94 (novecentos e quarenta e nove e reais e noventa e quatro centavos)**, fixado com base em vistoria e laudo de avaliação, elaborado em consideração às características do bem e aos valores praticados no mercado imobiliário da região e conforme atualização do índice do IGPM.

2.2- Os pagamentos serão efetuados das seguintes formas; o 1º (primeiro) pagamento será contabilizado do dia 08/07/2024 à 31/07/2024 e os demais pagamentos do dia 1º (primeiro) ao dia 30/31 de cada mês, sendo o último pagamento contabilizado do dia 01/07/2025 à 08/07/2025, caso não ocorra a rescisão do referido Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1- A despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária:

\*Secretaria Municipal de Obras e Habitação; Programa: 021 – Habitação; Projeto/Atividade: 2.139 – Concessão de Auxílio Moradia; Elemento de Despesa: 339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte de Recurso: 17200000000 - Transferência da União Referentes às



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Participações na Exploração de Petróleo e Gás. Ficha: 027

**CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 24 de julho de 2024.

LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES  
LOCATÁRIO

JOÃO CARLOS BAIENSE  
CPF Nº 069.049.547-10  
LOCADOR